



TERMO ADITIVO Nº 446/2024
ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETENTORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 53018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 131/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 67.995.027/0001-32, com sede nesta cidade e Comarca, na Rua Projetada 12, nº 100, Jd. Metropolitano, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Projetada 12, nº 100, Jd. Metropolitano, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Citlog, nº. 333, CEP: 37.031-090, Bairro Aeroporto, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº. 03.945.035/0001-91, com Inscrição Estadual registrada sob nº 707088401.00-16, neste ato representada por seu Proprietário Sr. **José Maria Nogueira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº M-940.349 - SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº. 171.445.586-68, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O presente **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024**, tem por finalidade, o cancelamento do Item 140 - Sais para reidratação oral, qual seja, *sais para reidratação em pó com Cloreto de Sódio 3.5g + Cloreto de Potássio 1.5g + Citrato de Sódio 2.9g + Glicose Anidra em envelope com 20g, embalados conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega* da Ata de Registro de Preço nº 136/2024, formalizada com a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, em razão dos motivos expostos no Processo Administrativo nº 53018/2023.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços nº 136/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024**, em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 13 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dênis André José Crupe

JOSE MARIA

NOGUEIRA:1714455

8668

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2024.11.14 14:12:39 -03'00'

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
José Maria Nogueira